



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 04/2016

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Servidores Municipais do Cargo Efetivo.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 1.094/2007, nos artigos 31 e o artigo 34 parágrafo 5º;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR os Servidores Municipais do cargo efetivo, conforme adiante indicado, por motivo de aposentadoria:

Ivan Theodoro Flores - Fiscal de Obras e Posturas, a partir de 30/12/2015;

Meire Mendes - Agente Administrativo, a partir de 30/12/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 13 dias do mês de Janeiro de 2016.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal